



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Sexta-feira • 26 de julho de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1004



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 1673/2024)	2
TORNAR SEM EFEITO (DECRETO Nº 1648/2024)	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 110/2021)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 006/2024)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1673/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1673, DE 26 DE JULHO DE 2024.

"Declara de interesse público para fins de desapropriação por utilidade pública por necessidade social a área de terra que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPARICA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 5º XXIV, bem como instituído no decreto 3.365/41 em seu artigo 5º, e pela Lei orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que o Decreto-Lei nº 3.365/1941, que regulamenta o artigo 5º XXIV da Constituição Federal instituindo a competência municipal para fins de desapropriação por utilidade pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública e de necessidade social e para fins de desapropriação, as seguintes áreas:

I - É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de 26,58m², pertencente ao imóvel de matrícula imobiliária nº 01.08.012.00096.001, situado à Rua do Campo, nº 76, Manguinhos, QD. 012, LT.00096, Itaparica, Bahia, de propriedade do Sr. Clayton Jadson Silva Santos.

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º deste Decreto será destinada para o calçamento e drenagem da Rua do Campo, Manguinhos, Itaparica – Bahia.

Parágrafo Único- Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21-06-1941, esta desapropriação é considerada de urgência.

Art. 3º - O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 4º - Ficam nomeados os servidores: Clovis Barbosa de Oliveira e Cosme Lima para comporem a Comissão de Avaliação da área discriminada no Artigo 1º deste Decreto.

**Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192**



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



Art. 5º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

CNPJ: 13682949000104
P.M. ITAPARICA - Telefone:
RUADR. ANTONIO CALMON, S/N - SEDE
Cadastro de Imóvel



DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 00024195 Inscrição: 010801200096001 Setor: 08 Quadra: 012 Lote: 00096 Unid: 001 Seção: Face: Valor Venal: 0
Cobrança: NORMAL Inscrição Antiga: Alteração: Cadastro: Compromissário e/ou Co-responsável:

Proprietário	Nome: IGNORADO	Rg:	
Endereço do Imóvel	Endereço de correspondência		
Logradouro: RUA DO CAMPO, Nº 76	Logradouro: DO CAMPO Nº 76		
Bairro: MANGUINHOS	Bairro: MANGUINHOS		
Loteamento: 0 -	Cep: 44460000	Cep: 44460000	Cidade: ITAPARICA - BA

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

Area do Terreno: 28,58	Valor Venal do Terreno: 0	Profundidade: 1,00	Testada: 3,08	Lado Esquerdo: 12,82	Lado Direito: 14,84
Zoneamento:	Fração Ideal: 0,00				
Característica	Desdobro	Característica	Desdobro	Característica	Desdobro
4 - TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	1 - RESIDENCIAL	26 - OCUPAÇÃO DO LOTE	15 - NÃO CONSTRUÍDO	1 - ALIQUOTA TERRITORIAL	1 - ALIQUOTA TERRITORIAL
87 - Zoneamento	2 - POPULAR	27 - BEM IMÓVEL/PATRIMÔNIO	20 - PARTICULAR	3 - TAXA DE COLETA DE LIXO	1 - SIM
29 - UTILIZAÇÃO	17 - TERRENO SEM USO	30 - LIMITAÇÃO (CERCAMURO)	26 - MURO	5 - TAXA DE ILUMINAÇÃO	1 - SIM
31 - REGIME DE UTILIZAÇÃO	1 - DOMÍNIO PLENO	43 - SITUAÇÃO QUADRA	24 - ESQUINAMAS DE UMA	6 - Custeio de Iluminação	23 - TERRENO POPULAR
44 - TOPOGRAFIA	13 - PLANO	45 - PEDOLOGIA	29 - FIRME		

Clóvis Barbosa de Oliveira
Diretor de Gestão
de Cadastro Imobiliário
e Informações
Mat. 445

TORNAR SEM EFEITO (DECRETO Nº 1648/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



**TORNA SEM EFEITO O DECRETO DE Nº 1648/2024 –
EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Nº 993.**

Art. 1º Torna sem efeito o decreto de nº 1648/2024, da edição do Diário Oficial nº 993 publicado em 05 de julho de 2024 que trata da exoneração do **Sr. Rogério Santos Santana** do cargo de Assessor Administrativo da Secretaria de Governo e Comunicação Social do Município de Itaparica - BA.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 110/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº110/2021

Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses e a supressão contratual do módulo "Sistema de Contabilidade Pública Integrado" do contrato nº 110/2021 cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços sistema de contabilidade pública integrado, sistema integrado de arrecadação sistema de gestão da educação, sistema de gestão de saúde e sistema de secretaria, bem como os serviços de implantação, conversão de dados, treinamento, testes e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas atendimento e suporte técnico para sistema no município de Itaparica/BA.

Contratado: CAMINHO CERTO AUTOMAÇÃO E INFORMAÇÃO

CNPJ: 30.618.475/0001-07

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e do art. 65, inciso II, c/c §2º, Inciso II da Lei 8.666/93

Dotação Orçamentária: Órgão: 0301/0401/0501/0601

Projeto/atividade: 2006/2009/2052/2030

Elemento de despesa: 3.3.90.39

Fonte: 500

Prazo Contratual: 12 (doze) meses

Valor Global após supressão: R\$63.000,00 (sessenta três mil reais)

Itaparica/Bahia, 26 de julho de 2024

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 006/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itaparica

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000

EXTRATO DO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 006/2024

Objeto: Aditivo de 8,57% (oito vírgula cinquenta e sete por cento) referente ao contrato nº 006/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e fornecimento, montagem, desmontagem e supervisão de parquinho inflável infantil para todos os filhos dos beneficiários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), BPC, Cuidar de quem Cuida.

Contratado: VITAL PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 11.156.818/0001-78

Fundamento Legal: Art. 125 e art. 124, inciso I, alínea b, da Lei 14.133/21.

Dotação Orçamentária: Órgão: 0801

Projeto/atividade: 2042/2047

Elemento de despesa: 3.3.90.39

Fonte: 660/500

Valor do aditivo: R\$3.000,00 (três mil reais)

Itaparica/Bahia, 26 de julho de 2024.